



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 19/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: O Senhor Clerildo Andrade, Matrícula de Nº 10005, nomeado pelo decreto de Nº 61/2021 para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Tratamento de Água junto ao SAMAE CC-3. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 22 de fevereiro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 24 de Fevereiro de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	
Publicado em	
Data	20.02.23
Nº Edição	219
Nº Página	1/15
Cargo / Assinatura <i>Amp</i>	

DAMARCI SOARES DOS SANTOS

Contratada

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:AC7003CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO
ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 06/2023 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: **CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ETANOL) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM ANEXO I E EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO.**

Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º06/2023, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 24 de fevereiro de 2023 as 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes.

Licitante 1 – LUIZ SILVIO HOFFMANN CNPJ nº 04.657.810/0001-76 sediada na Avenida Dalzotto, 1670 – centro, Boa Ventura de São Roque-Pr, neste ato representado pelo Sr **LUIZ SILVIO HOFFMANN** portador do RG nº 2.244.178 SSP/PR e CPF nº 374.160.069-53.

Proponente 2 POSTO CIDADE NOVA COM. DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 01.690.893/0001-07, situada na Avenida Dalzotto, 309 – Pr. Representado por **EDER MORAES BARBOSA** portador do RG nº 7.782.022-1 SSP/PR e CPF nº 030.839.209-46.

Homologa-se para as Proponentes conforme classificação dos itens:

Proponente 1 – LUIZ SILVIO HOFFMANN CNPJ nº 04.657.810/0001-76, vencedora na fase de lances dos lote 03 item 01 e lote 04 item 01, com valor de **R\$ 1.317.360,00 (Um milhão trezentos e dezessete mil trezentos e sessenta reais)**

Proponente 2 – POSTO CIDADE NOVA COM. DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 01.690.893/0001-07, vencedora na fase de lances dos lotes 01 item 01 lote 02 item 01, com valor de **554.040,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quarenta reais)**

Totalizando um valor global do certame de **Totalizando um valor global do certame de 1.871.400,00 (Um milhão oitocentos e setenta e um mil e quatrocentos reais)**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 27 de fevereiro de 2023

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:FEC23D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 19/2023

DECRETO Nº 19/2023

O SENHOR **EDSON FLAVIO HOFFMANN**, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: O Senhor Clerildo Andrade, Matrícula de Nº 10005, nomeado pelo decreto de Nº 61/2021 para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Tratamento de Água junto ao SAMAE CC-3. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 22 de fevereiro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 24 de Fevereiro de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:22024A99